DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 25 de Janeiro de 2019 - Edição nº 363

SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO NUMERADOS - REURB.
- RESUMOS DOS CONTRATOS VINCULADOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - N° 013/2019 ATÉ Nº 020/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 089/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 022/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
PROCESSO 0115/REURB-E/2019.
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confinantes da área de terra urbana com endereço na Rua Francisco de Matos Sobrinho, nº. 10, Cidade de Boninal/Ba., medindo 10.00m. (dez metros) de frente por 25.00m. (vinte e cinco metros) de fundo (lados direito e esquerdo), totalizando **250.00M²** (duzentos e cinquenta metros quadrados); inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº.00.791, Setor 02, Logradouro 062, Quadra 022 e Lote 030, possuindo edificação residencial, sob o domínio de RAIMUNDO PEREIRA MACHADO, maior, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no C.P.F. nº. 990.695.985-15 e no R.G. nº. 07.455.225 21 SSP/BA, residente na Av. do Colégio, s/nº., nesta Cidade de Boninal/Ba., imóvel este que se limita ao Norte, com imóvel de Nilton Rocha Santos; ao Sul, com o imóvel de Antônio Pereira dos Santos; ao Leste, com a Rua Francisco de M. Sobrinho e ao Oeste, com imóvel de José de Souza (Zé Turrão), para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação ao PROCESSO 0115/REURB-E/2019, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. Boninal/BA, 22 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
PROCESSO 0117/REURB-S/2019.
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confinantes da área de terra urbana com endereço na Rua Anito Pina, nº. 279, Cidade de Boninal/Ba., medindo 05.00m. (cinco metros) de frente por 25.00m. (vinte e cinco metros) de fundo (lados direito e esquerdo), totalizando **125.00M²** (cento e vinte e cinco metros quadrados); inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº.00.670, Setor 02, Logradouro 021, Quadra 012 e Lote 04, possuindo edificação residencial (sobrado), sob o domínio de JOÃO ORLANDO OLIVEIRA SANTOS, maior, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. nº. 085.734.195-20 e no R.G. nº. 21.640.831-80 SSP/SP, residente na Rua Anito Pina, Nº.279, nesta Cidade de Boninal/Ba., imóvel este que se limita ao Norte, com imóvel de João Gonçalves de Araújo; ao Sul, com a Rua Anito Pina; ao Leste, com o imóvel de Emerson Fernando Almeida e ao Oeste, com imóvel de Queirisvaldo Nascimento, para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação ao PROCESSO 0117/REURB-S/2019, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. Boninal/BA, 22 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 013/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **V. J. DE SOUZA DROGARIA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.926.892/0001-60, estabelecida na Av. Brito, nº 203 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento medicamentos de farmácia, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$302.000,00 (trezentos e dois mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 014/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **GIL FARMA COMERCIAL FAMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.948/0001-40, estabelecida na Rua Acre, nº 97 Bairro Ibirapuera, CEP 45075-075, Vitoria da Conquista – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, injetáveis e materiais penso para uso nos psfs, postos de saúde e hospital municipal, destinados a anutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$*1.143.536,86 *(um milhão cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **BAHIA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira nº 287 Galpão A, Bairro Caiçara, CEP 46430-000, Guanambi – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para a farmácia básica e injetáveis para uso nos psfs, postos de saúde e hospital municipal, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$*441.000,00 *(quatrocentos e quarenta e um mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 016/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **ODONTOMEDICENTER LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.950.411/0001-00, estabelecida na Av. Caraibas, nº 165 Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais penso para uso nos psfs, postos de saúde e hospital municipal, destinados a anutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 017/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **OLIVEIRA & SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.570.113/0001-83, estabelecida na Av. Santos Lopes, nº 438 Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a de medicamentos controlados, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$*377.000,00 *(trezentos e setenta e sete mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 018/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.896.908/0001-30, estabelecida na Av. Primeiro de Janeiro, nº 1.050 Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a de medicamentos controlados, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 019/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.312.074/0001-38, estabelecida na Rua Manoel Vitorino, nº 162 Bairro Centro, CEP 44900-000, Guanambi – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais penso para uso nos psfs, postos de saúde e hospital municipal, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$*103.000,00 *(cento e três mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 020/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDAME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Av. Adolfo Moitinho nº 224, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos controlados, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$*145.000,00 *(cento e quarenta e cinco mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 089/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18, estabelecida na Rua E Quadra F Lote 15 (Distrito Industrial), nº 440 Bairro Mandacaru, CEP 45210-172 Jequié – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais penso para uso nos psfs, postos de saúde e hospital municipal, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 002/2019, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS, conforme especificações mínimas constantes no anexo I, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresa vencedora está em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 0024/2019 a favor das empresas conforme abaixo:

Licitante Vencedora: ELIO SOARES RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.522/0001-40, estabelecida na Rod BA 148, nº 919 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, ou seja todos os itens perfazendo um valor global de ***R$454.660,00 (quatrocentos e cinquenta e quetro rais seiscentos e sessenta reais).***
Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 25 de janeiro de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 022/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38, com sede na Av. Pataiba, nº 05, Bairro Centro, CEP 48170-000, Agua Fria – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a prestação dos serviços de mão-de-obra para a reforma de prédios escolares: Contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a prestação dos serviços de mão-de-obra para a reforma de prédios escolares: **Reforma do Prédio Escolar do Centro Educacional de Boninal** na sede do Município de Boninal - BA; **Reforma do Prédio Escolar Elisio Paiva de Boninal** na sede do Município de Boninal - BA **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Lagoão** na Localidade de Lagoão Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Macamba** na Localidade de Macamba Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Conceição** na Localidade de Conceição Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Olhos D'aguinha** na Localidade de Olhos D1aguinha Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Caldeirão** na Localidade de Caldeirão Zona Rural do Município;, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 001/2019 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 2.017 – Manutenção do Salário Educação.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.04.100 – FUNDEB
Proj/Ativ.: 2.046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$285.300,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: de 25/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Nº de autenticação: CD3FC13482-6AC1EAB176-3CC5CC9616-B8792EBB71